



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 076, de 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Crixás do Tocantins – TO, alterando a utilização do imóvel que foi construído originalmente como Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para ser utilizado como: Centro de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde, com base no Decreto Nº. 9.380 de 22/05/2018 e Portaria GM/MS Nº. 3.583, de 05/11/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 9.380, de 22 de maio de 2018, que Altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.583, de 05 de novembro de 2018, que Estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o OFICIO CRIXÁS SEMUS Nº 49/2019, do município de Crixás do Tocantins – TO, que Solicita aprovação da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde no município de Crixás do Tocantins – TO;

Considerando a Resolução CMS Nº. 003, de 19 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins – TO, que Dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Crixás do Tocantins – TO, alterando a utilização do imóvel que foi construído originalmente como Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para ser utilizado como: Centro de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

Saúde, com base no Decreto N°. 9.380 de 22/05/2018 e Portaria GM/MS N°. 3.583, de 05/11/2018;

Considerando o MEMORANDO N°. 52/2019/SES/SPAS/DAE/GSUE, de 18/06/2017, da Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, que emite Concordância/Ciência à Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde no município de Crixás do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Crixás do Tocantins – TO, alterando a utilização do imóvel que foi construído originalmente como Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para ser utilizado como: Centro de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde, com base no Decreto N°. 9.380 de 22/05/2018 e Portaria GM/MS N°. 3.583, de 05/11/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



OFÍCIO CRIXÁS SEMUS Nº. 49/2019

Crixás 10 de junho de 2019

A Sua Senhoria, o Senhor
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins
Palmas – Tocantins.

Assunto: Justificativa.

Senhor Presidente,

O Município de Crixás encontra-se em processo de solicitação da Readequação do Objeto da Proposta 0283173-52/2008 (da Rede Física) da UPA 24 horas – Porte I para Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, de acordo com a Portaria Nº 3.583 de 16 de novembro de 2018.

Informamos que dentre os critérios do Ministério da Saúde para Readequação da Rede Física da UPA 24 horas – Porte I para Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde faz-se necessário a aprovação na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), respectivamente, contudo a reunião da CIB acontecerá antes da reunião da CIR.

Desta forma venho solicitar a inclusão do ponto de pauta supracitado na pauta da CIB do dia 19 de junho de 2019 e, logo após a realização da reunião CIR, será enviado para a Bipartite o Consenso de aprovação na CIR.

Erika Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 1.111/2018

Erika Ferreira Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde de Crixás

Recebido em
11/06/2019
às 11:11

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Presidente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CMS Nº. 003, de 19 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19/12/2018, considerando:

1- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

2-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

3. O Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do SUS de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

4- A Portaria Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do SUS oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos pelo Fundo Nacional de Saúde

5- Que a portaria supracitada estabelece que o gestor municipal que possui serviço de saúde com estrutura física concluída e equipamentos adquiridos, estão habilitados para readequação do estabelecimento de saúde para nova modalidade de atendimento

4. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. **Aprovar**, sem ressalva, a readequação da rede física/ UPA's 24 horas para Unidade básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Crixás do Tocantins, 19 de dezembro de 2018

Maria Jose Soares da Silva Fernandes

Maria Jose Soares da Silva
Presidente



MEMORANDO nº 52/2019/SES/SPAS/DAE/GSUE
(sgd: 2019/30559/075457)

Palmas, 18 de Junho de 2019

A Senhora
NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRATABANÊS
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite

Assunto: Solicitação de Pauta – CIB

Senhora Secretária,

Considerando Decreto 938 de 22 de Maio de 2018 e Portaria Nº 3.583 de 05 de Novembro de 2018, a qual ambos dispõe sobre a flexibilidade de Readequação da Rede Física no SUS dos serviços de Saúde;

Considerando as discussões conjuntas com os gestores municipais, representantes da área técnica da Comissão Intergestora Regional da Secretaria de Estado da Saúde e demais setores afins para discutirmos de forma coletiva as sugestões de propostas de Readequação da Rede Física das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 H).

Mediante exposto, manifestamos a ciência da solicitação de pauta na CIB do dia 19/06/2019, com a seguintes descrição conforme solicitado pelo gestor municipal de Augustinópolis: “Readequação da Rede Física do SUS do município de Crixás alterando a utilização do imóvel que foi construído originalmente como UPA porte I 24hs para ser utilizado como Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde; Farmácia Básica, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde, com base no Decreto 938 de 22 de Maio de 2018 e Portaria Nº 3.583 de 05 de Novembro de 2018”.

Oportunamente, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas pelo ramal: 3218-6238 ou pelo email: urg.emerg.to@gmail.com.

Atenciosamente,

Damarys Tatyelle Curcino R. Olebar
Gerente do Sistema Estadual de Urgência e Emergência

Iatagan de Araújo Barbosa
Diretor de Atenção Especializada



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO DE READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO SUS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS TOCANTINS
ALTERANDO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL QUE FOI CONSTRUÍDO ORIGINALMENTE COMO UPA
24 HORAS PARA SER UTILIZADO COMO CENTRO DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. APRESENTAÇÃO

O município de Crixás, no ano de 2012, deu por encerrada a construção de um prédio para abrigar uma Unidade de Pronto Atendimento na cidade, com objetivo de atender a população local bem como os transeuntes da rodovia federal 153. Contudo, apesar do empenho governamental em cumprir sua promessa de entregar à população serviços relacionados atendimentos UPA, esse acabou não sendo utilizado devido aos custos inerentes ao funcionamento da unidade. Em meio a esta condicionalidade, o supracitado prédio ficou inativo, considerando-se que o porte epidemiológico e mesmo o tamanho da cidade não suportariam e nem ofereceriam demanda à UPA.

No intuito de resolver a questão dos prédios de UPA sem utilização, o Ministério da Saúde, por meio da portaria 3.583, de 05 de novembro de 2018, ofertou aos municípios a possibilidade de reutilização da estrutura física e de material das UPAS, sendo para tanto, necessário que o município pleiteasse essa oportunidade por meio de projeto. Diante do exposto, a gestão municipal, na intenção de aproveitar o espaço destinado ao atendimento de Urgência e Emergência, vem apresentar o presente projeto, que intenta redirecionar serviços

em saúde local dentro do espaço originalmente elaborado para abrigar uma UPA, colocando neste espaço atendimentos de Unidades Básicas de Saúde mesclada com oferta de consultas e procedimentos com especialidades. Para tanto, este documento vem salientar a possibilidade de implantação do Centro de Saúde de Crixás.

2. JUSTIFICATIVA

Nos anos iniciais do século XXI, vimos uma onda de criação de UPAS dentro do território do Estado do Tocantins. Diversas prefeituras, dentre as quais cita-se a de Crixás, acabaram aceitando a construção deste prédio nas dependências do município. Apesar de figurar como um investimento positivo em saúde, tal atitude acabou por criar prédios inativos ao longo da Unidade Federativa devido ao fato de os municípios contratantes destes serviços não possuírem estrutura, seja de profissional ou de recurso, para manter o funcionamento ideal de Unidades de Pronto Atendimento, o que consequentemente promoveu a inutilização do prédio. Na tentativa de recuperar a construção em prol da população, elaborou-se o presente projeto, que visa regularizar e utilizar a Unidade de Pronto Atendimento, ofertando nele serviços em saúde relacionados à Atenção Básica, Urgência e Emergência e Especialidades, e que se justifica pelos seguintes pontos:

- a) Faz-se necessária a reutilização do espaço construído para abrigar uma UPA devido às condições prediais em saúde presentes na cidade de Crixás. Com o aproveitamento do prédio, pode-se unificar os serviços de atenção básica, urgência e emergência e especialidades em uma só localidade, facilitando o fluxo de atendimento à população, que hoje é inferior a dois mil habitantes;
- b) A transformação da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás em Centro de Saúde é uma estratégia em que se pode ter uma receita própria, advinda de produções de atendimentos ambulatoriais e de especialidades, por meio de realocação de valores de PPI para a própria unidade de saúde;
- c) Oferta de serviços em saúde em localidades salubres e moderno, no qual se terá resultados mais satisfatório devido à ambiência própria de prédios pronto atendimento.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Aproveitar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás para criação do Centro de Saúde de Crixás.

3.2 Específicos

Unificar os serviços de saúde de Crixás em um só prédio;
Regulamentar criação de Centro de Saúde de Crixás;
Criar polo de atendimento regionalizado por meio de Consórcio Intermunicipal;
Ofertar atendimentos de especialidades conforme demanda local.

4. Metodologia.

Como se faz observar no decorrer do presente projeto, este documento intenta reaproveitar o prédio construído e destinado ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás para utilizá-lo como Centro de Saúde, no qual ter-se-á oferta de serviços relacionados à atenção básica e ambulatorial. Para que o projeto tenha sucesso, faz-se necessária observar os seguintes passos;

4.1 Regularização Documental.

A transformação da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás para Centro de Saúde de Crixás exigirá da gestão um empenho na reorganização documental do prédio e serviços nele vinculado. Esta etapa, de caráter administrativo, exige apreciação e reconhecimento de órgãos normativos, a saber, Conselho Municipal de Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde e Conselho Estadual de Saúde.

4.2 Realocação de Equipe

Nesta etapa do projeto, ter-se-á o realocamento das equipes de saúde e da gestão em saúde para as dependências do prédio, direcionando-os com uma logística que intentará ofertar serviços de atenção básica e de ordem administrativa. Nesta fase, tanto equipe de unidades de saúde quanto da secretaria de saúde mudarão para a nova cede;

4.3 Oferta de atendimento de especialidades;

Por meio de produção *in locu*, ter-se-á a oferta de atendimentos em especialidades, conforme demanda da regulação municipal, a fim de se iniciar a produção desses atendimentos dentro do município de conseqüentemente o futuro redirecionamento dos recursos de Média e Alta Complexidade para dentro do município.

4.4 Recurso para a ação.

A criação do Centro de Saúde de Crixás não se utilizará de recurso em sua fase documental. No entanto, no que concerne à recursos para manutenção, cabe destacar que este será proveniente dos valores repassados para a MAC –Média e Alta Complexidade.

4.5 Cronograma

Ação	Março	Abril	Maio	Junho
Reorganização documental com apreciação de órgãos normativos.	X			
Mudança de Equipes		X		
Atendimento de atenção básica			X	
Atendimento de especialidades				X

4.6 Monitoramento de ação.

A ação será monitorada e acompanhada por meio das produções de Atenção Básica e Ambulatorial

4.7 Responsável pela ação

Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Crixás.

5. Resultado Esperado.

A reutilização do espaço destinado à Unidade de Pronto Atendimento de Crixás certamente não só reaproveitará um espaço já construído como também promoverá à comunidade uma saúde mais resolutiva e unificada, com acesso à atenção básica estrategicamente posicionada, bem como atendimento ambulatorial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS
DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CRIXÁS DO TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

Prezados, em concordância ao que se preconiza a portaria 3.583, de 05 de novembro de 2018, venho informar os motivos pelos quais justifica-se a reutilização do prédio da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás como Centro de Saúde. O projeto justifica-se pois:

Nos anos iniciais do século XXI, vimos uma onda de criação de UPAS dentro do território do Estado do Tocantins. Diversas prefeituras, dentre as quais cita-se a de Crixás, acabaram aceitando a construção deste prédio nas dependências do município. A construção e idealização dos serviços, todavia, não constaram no Plano de Rede de Extensão dos Serviços Especializados do Estado do Tocantins, o que promoveu dificuldade para busca de fomento, haja vista que a supracitada obra foi elaborada considerando-se cunho político.

Apesar de figurar como um investimento positivo em saúde, tal atitude acabou por criar prédios inativos ao longo da Unidade Federativa devido ao fato de os municípios contratantes destes serviços não possuírem estrutura, seja de profissional ou de recurso, para manter o funcionamento ideal de Unidades de Pronto Atendimento, o que consequentemente promoveu a inutilização do prédio. Na tentativa de recuperar a construção em prol da população, elaborou-se o presente projeto, que visa regularizar e utilizar a Unidade de Pronto Atendimento, ofertando nele serviços em saúde relacionados à Atenção Básica, Urgência e Emergência e Especialidades, e que se justifica pelos seguintes pontos:

- a) Faz-se necessária a reutilização do espaço construído para abrigar uma UPA devido às condições prediais em saúde presentes na cidade de Crixás. Com o aproveitamento do prédio, pode-se unificar os serviços de atenção básica, urgência e emergência e especialidades em uma só localidade, facilitando o fluxo de atendimento à população, que hoje é inferior a dois mil habitantes;
- b) A transformação da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás em Centro de Saúde é uma estratégia em que se pode ter uma receita própria, advinda de produções de atendimentos ambulatoriais e de especialidades, por meio de realocação de valores de PPI para a própria unidade de saúde;
- c) Oferta de serviços em saúde em localidades salubres e moderno, no qual se terá resultados mais satisfatório devido à ambiência própria de prédios pronto atendimento.

Crixás – TO, 17 de abril de 2019.


Ivãno Machado Rocha
Prefeito Municipal de Crixás


Erika Ferreira Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS
DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Demonstração da aplicação dos recursos repassados

**Relatório sobre o estágio atual da obra,
acompanhado de fotografias atuais da obra;**

A Secretaria Municipal de Saúde de Crixás, no uso de suas atribuições e em conformidade com as prerrogativas detalhadas na portaria 3.583 de 05 de novembro de 2018, vem informar sobre a condição atual da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento de Crixás, conforme se constata abaixo.

Atualmente o supracitado prédio possui:

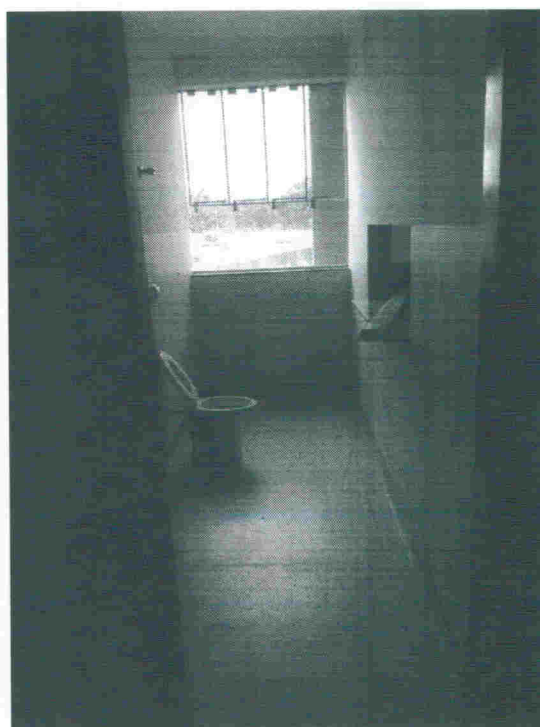
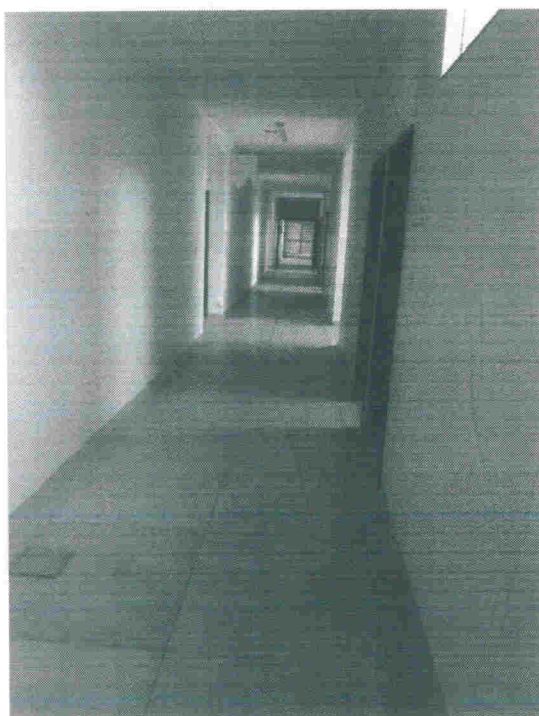
PROGRAMA ARQUITETÔNICO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SITUAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)	Construído
Embarque e desembarque coberto	Construído
Recepção e espera	Construído
Sanitário masculino coletivo	Construído
Sanitário feminino coletivo	Construído
Sanitário PCD (Pessoas com deficiências)	Construído
Área para guarda de macas e cadeiras de rodas	Construído
Sala de classificação de risco	Construído
Sala de assistente social	Construído
Consultórios indiferenciados	Construído
PRONTO ATENDIMENTO (AMBIENTES OU SERVIÇOS INTRAFUNCIONAIS OU EXTERNOS)	Construído
Consultório odontológico	Construído
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)	Construído

Embarque e desembarque coberto	Construído
Área para guarda de macas e cadeiras de rodas	Construído
Sala de emergência	Construído
Posto de enfermagem/serviços	Construído
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (AMBIENTES OPCIONAIS)	Construído
Sala de higienização	Construído
APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)	Construído
Sala de sutura e curativo	Construído
Sala de aplicação de medicamentos	Construído
Sala de reidratação	Construído
Sala de inalação coletiva	Construído
Sala de coleta de material	Construído
APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (AMBIENTES OPCIONAIS)	Construído
Sala de redução e fratura	Construído
Eletrocardiograma - ECG	Construído
APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (AMBIENTES OU SERVIÇOS INTRAFUNCIONAIS OU EXTERNOS)	Construído
Sala de radiologia geral	Construído
Sala de processamento (câmara escura)	Construído
Arquivo de chapas	Construído
Vestiário paciente	Construído
SETOR DE OBSERVAÇÃO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)	Construído
Sala de observação (masculina/feminino)	Construído
Banheiro - BWC (sala de observação masculina)	Construído
Banheiro - BWC (sala de observação feminina)	Construído
Posto de enfermagem e observação	Construído
Sala de serviços	Construído

Quarto de atendimento individualizado	Construído
Banheiro - BWC quarto de atendimento individual	Construído
SETOR DE OBSERVAÇÃO (AMBIENTES OPCIONAIS)	Construído
Sala de observação pediátrica (A depender do perfil assistencial)	Construído
Sala de observação pediátrica (A depender do perfil assistencial)	Construído
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)	Construído
Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Construído
Sala distribuição	Construído
Deposito de Material de Limpeza - DML	Construído
Copa de distribuição	Construído
Refeitório (funcionário)	Construído
Almoxarifado	Construído
Quarto de plantão (funcionário) masculino e feminino	Construído
Sala de estar (funcionário)	Construído
Vestiário (funcionário) masculino e feminino	Construído
Banheiro - WC (funcionário) masculino e feminino	Construído
Sala de utilidades	Construído
Sala de guarda e preparo de materiais	Construído
Sala de armazenagem e distribuição de materiais (área limpa)	Construído
Sala de guarda de roupa suja (área suja)	Construído
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (AMBIENTES COMPARTILHADOS EM ANEXO EM OUTRO EAS)	Construído
Área de recepção, lavagem e guarda de carrinhos	Construído
Morgue	Construído
Área coberta para carro funerário	Construído
Área de guarda temporária de resíduos sólidos	Construído
Sala de equipamento de energia alternativa	Construído

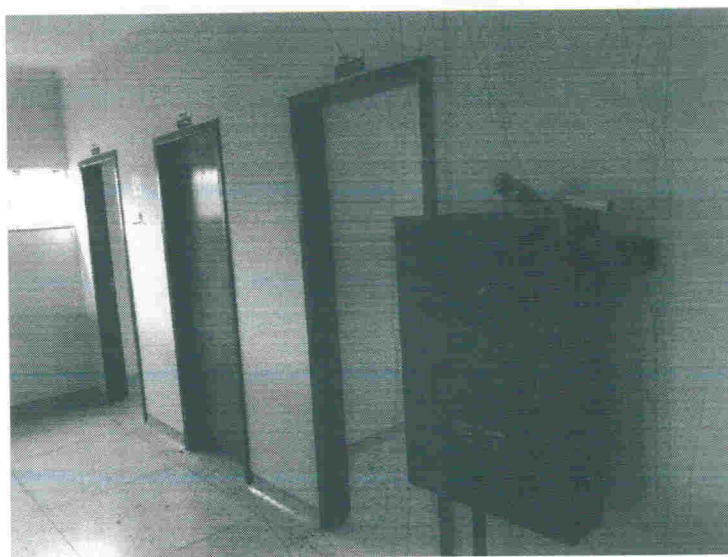
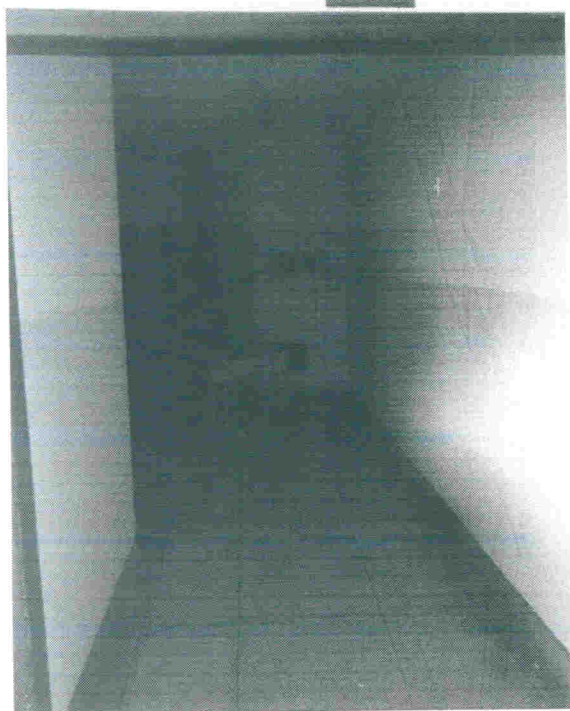
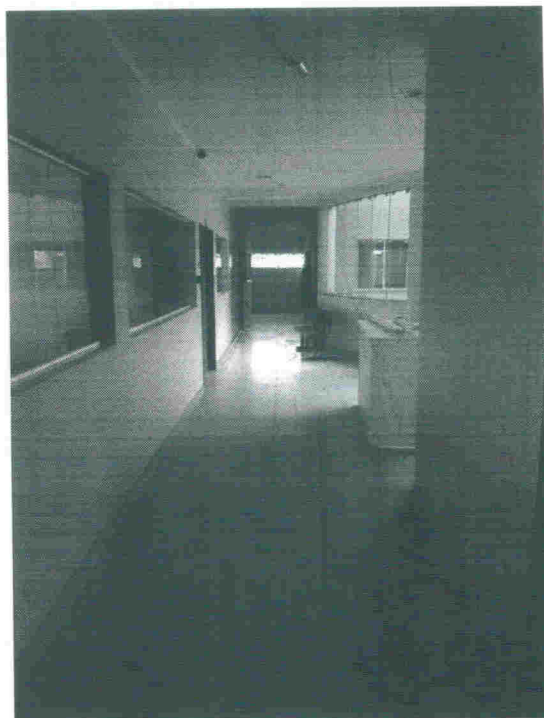
Sala de central de gases medicinais	Construído
APOIO ADMINISTRATIVO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)	Construído
Arquivo médico (SAME)	Construído
Sala administrativa	Construído
Sala de reunião	Construído
Banheiro - WC	Construído
APOIO ADMINISTRATIVO (AMBIENTES OPCIONAL)	Construído
Posto Policial	Construído

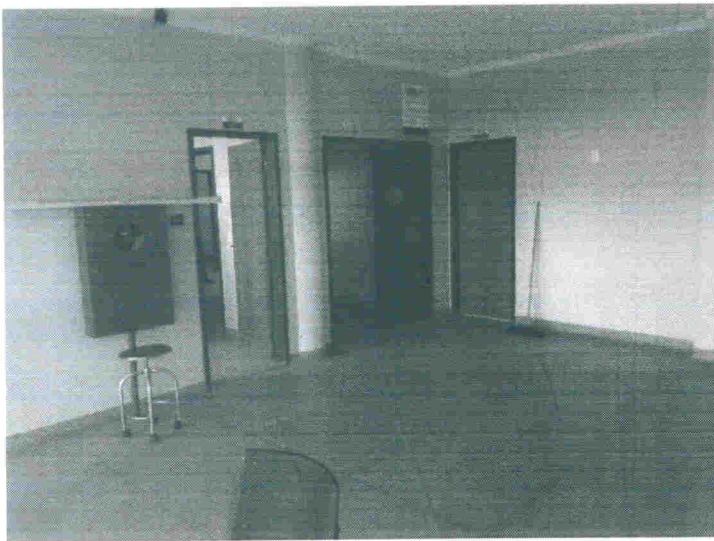
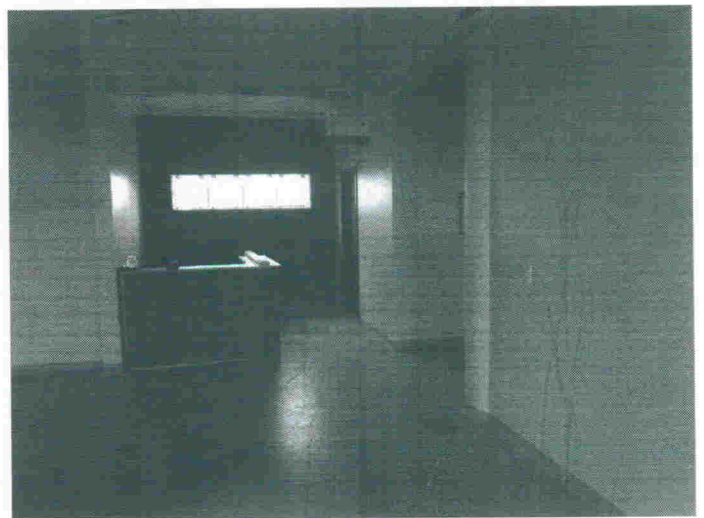
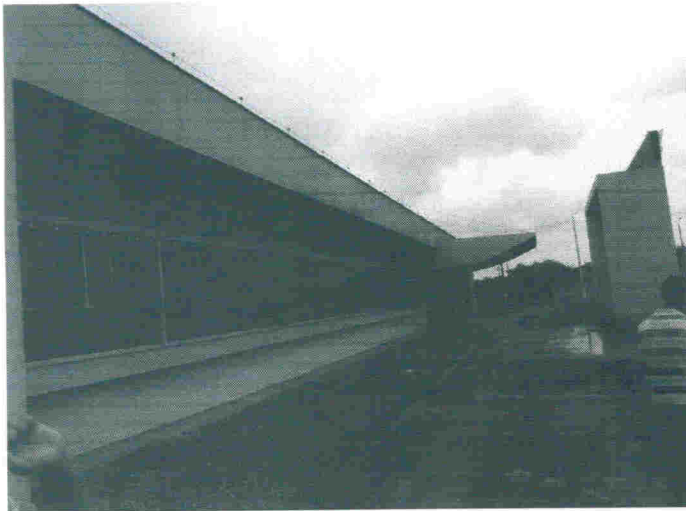
Como forma comprobatória das instalações acima identificadas, apresentamos, em anexo, memorial fotográfico para apreciação.





UPA 1
SALA DE BAIOS 2





Crixás – TO, 17 de abril de 2019.

Ivânio Machado Rocha
Prefeito Municipal de Crixás

Erika Ferreira Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde